

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/AGERH/N°001/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL AGERH N° 001/2025, que visa à seleção e contratação em designação temporária com formação de cadastro de reserva para os cargos de agente de desenvolvimento ambiental e recursos hídricos e técnico em desenvolvimento ambiental e recursos hídricos, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público resultado preliminar da comprovação de títulos dos candidatos da 1ª Convocação que foram **DEFERIDOS, INDEFERIDOS, RECLASSIFICADOS E ELIMINADOS**, conforme estabelecido no Edital do certame.

1. Os candidatos poderão entrar com recurso e este deverá ser encaminhado à Comissão de Processo Seletivo, no **prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia útil posterior à data de publicação do resultado**, por meio do Sistema Eletrônico E-Docs, em formulário para elaboração e apresentação de recurso disponível no Anexo V.

1.1. Para o ENVIO, o candidato deverá acessar a conta no site <https://acessocidadao.es.gov.br/informacoes/criar>, posteriormente o Sistema E-DOCS através do link: <https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F>, Informando login e senha, preencher e CAPTURAR o formulário para elaboração e apresentação de recurso disponível no Anexo V do Edital 001/2025, e em seguida **ENCAMINHA-LO**, para o destinatário **Grupos e Comissões**, clicar em **Comissões e Contratos**, selecionando a **COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DT EDITAL 01/2025**. Conforme exemplo abaixo:

Quais serão os Destinatários?

| ★ SUGESTÕES | ÓRGÃO | SETOR | GRUPOS E COMISSÕES | SERVIDOR | CIDADÃO |
|--------------------|--|-------|---|----------|---------|
| Grupos de Trabalho | Comissões e Contratos | | | | |
| Patriarca GOVES | Órgão AGERH - AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - AGERH | | | | |
| | | | Comissão Processo Seletivo DT Edital 01/2025 | | |
| | | | + AGERH - DP - COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DT EDITAL 01/2025 | | |

2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.

3. Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** a contar da data final do prazo dos pedidos de recurso.

4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de resultado de recursos.

Vitória/ES, 07 de maio 2025.

FÁBIO AHNERT
Diretor Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIO AHNERT
DIRETOR GERAL
DP - AGERH - GOVES
assinado em 07/05/2025 08:50:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2025 09:12:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA ARAÚJO MOREIRA DE OLIVEIRA (GERENTE - GARH - AGERH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HMXL5K>